



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.16/2008 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008**

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, por questões profissionais relacionadas com a EP, S.A.-----

A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção da Câmara Municipal de Borba.----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 9 de Setembro de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **636.671,62 (seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

Proposta de alteração à Ordem do Dia:-----

O Sr. Presidente propôs a seguinte alteração à ordem do dia: **Alteração da redacção do Ponto 2.11**, que passará a ter o seguinte teor: “Aprovação de Contrato de Execução a estabelecer entre o Município de Borba e o Ministério de Educação”, e **inclusão do seguinte ponto**: “Reclamação apresentada pela empresa adjudicatária da Empreitada de Construção da Piscina Coberta Municipal”. Propõe ainda que com a inclusão deste ponto o ponto 2.12 “Actividades da Câmara”, passe a ponto 2.13.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas nºs.14/2008 e 15/2008-----

Ponto 2.2 – Empreitada de Construção da Piscina Coberta Municipal –
Aprovação de Trabalhos a Mais -----

Ponto 2.3 – Empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos-----

a) – Aprovação de Trabalhos a Mais e Erros e Omissões”-----

b) – Pedido de Prorrogação de Prazo-----

Ponto 2.4 – Procedimento para selecção de uma pe4ssoa colectiva de
direito privado para participar no Município de Borba, na constituição de
sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos – Aprovação da
proposta da comissão de análise-----

Ponto 2.5 – Aprovação da versão final de proposta de Plano de
Urbanização de Rio de Moinhos -----

Ponto 2.6 – Aprovação da versão final de proposta de Plano de
Urbanização de Orada -----

Ponto 2.7 – Lançamento de Derrama para o ano de 2009 -----

Ponto 2.8 – Imposto Municipal sobre Imóveis -----

Ponto 2.9 – Acção Social Escolar -----

Ponto 2.10 – Aprovação de Protocolo a celebrar entre o Município de
Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba -----

Ponto 2.11 – Aprovação de Contrato de Execução a estabelecer entre o
Município de Borba e o Ministério de Educação-----

Ponto 2.12 – Reclamação apresentada pela empresa adjudicatária da
Empreitada de Construção da Piscina Coberta Municipal-----

Ponto 2.13 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS NºS.14/2008 E 15/2008-----

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Actas nºs
14/2008 e 15/2008, que depois de introduzidas pequenas correcções
obtiveram a seguinte votação: -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Acta N.º.14/2008 – Aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado, por não ter participado na reunião.-----

Acta N.º.15/2008 – Aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -----

Presente proposta de trabalhos a mais apresentada pela empresa de Fiscalização EFS – Engenharia, Fiscalização, Ld^a. (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como doc. n.º.1) referente à empreitada de “Construção da Piscina Coberta Municipal”, que apresenta o valor de **11.525,33€**.-----

Tendo em conta informação da empresa de Fiscalização bem como do técnico responsável, por parte da autarquia, e uma vez que a percentagem do valor dos trabalhos a mais corresponde a 0,86% do valor da empreitada, **propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais no valor de 11.525,33€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor**-----

O Sr. Presidente começou por explicar que esta proposta de trabalhos a mais se prende com a questão da electricidade que a empresa Certiel está a tratar (questão que já tinha falado na penúltima reunião de Câmara) e que só agora está em condições de se poder aprovar.-----

O Sr. vereador Joaquim Serra referiu não concordar com o Sr. Presidente, quando diz que os trabalhos a mais se referem à electricidade, porque embora alguns desses trabalhos digam respeito a questões de electricidade, a maior parte deles têm a ver com erros de projecto, e nunca viu a Câmara responsabilizar as equipas projectistas por estas questões.-----

O Sr. Presidente referiu que também não concorda com o vereador Joaquim Serra quando refere que a Câmara não responsabiliza as equipas projectistas, porque entende que quem deveria ser responsabilizado seria a Comissão de Coordenação Regional quando obriga as Câmaras a ter que apresentar projectos com prazos limitados e depois a própria Comissão leva dois anos para os aprovar. Como é evidente a Câmara quer fazer os trabalhos mas para isso tem que apresentar os projectos e, tal como vereador Serra sabe, estas situações acontecem.-----

Analizada e discutida a proposta, o Sr. Presidente colocou-a à votação



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva por não perceber os erros de projecto e também porque a aprovação desta proposta vai onerar mais a obra, que já tem trabalhos a mais e erros e omissões na ordem dos 80 mil euros.-----

PONTO 2.3 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EVENTOS-----

a) Aprovação de Trabalhos a Mais e Erros e Omissões-----

Presente proposta de trabalhos a mais e erros e omissões apresentada pela empresa de Fiscalização EFS – Engenharia, Fiscalização, Ld^a. (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como doc. n.º.2) referente à empreitada de “Construção do Pavilhão de Eventos”, que apresenta os seguintes valores:-----

Trabalhos a Mais: 63.138,30€ (que corresponde a 2,18% do valor da empreitada) -----

Erros e Omissões: 160.633,61€ (que corresponde a 5,54% do valor da empreitada)-----

Valor Total: 223.771,91€(acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).-----

Tendo em conta informação da empresa de fiscalização, bem como do técnico responsável por esta empreitada, por parte da autarquia, **propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais e erros e omissões no valor total de 223.771,91€.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva, por não concordar com o modo como a proposta é apresentada, ou seja, se tivesse que votar em separado votaria apenas contra os erros e omissões e aceitaria a proposta de trabalhos a mais.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

b) Pedido de Prorrogação de Prazo-----

Na sequência do requerimento apresentado pela empresa Lena Construções, S.A, está presente proposta da empresa de Fiscalização EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços, S.A., referente ao pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de construção do Pavilhão de Eventos (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como doc. n.º.3).-----

Tendo em conta informação da empresa de fiscalização, bem como do técnico responsável por esta empreitada, por parte da autarquia, propõe-se que seja concedida uma prorrogação legal do prazo de 38 dias de calendário, prevendo-se assim a conclusão da empreitada até 12 de Outubro de 2008.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva, porque a proposta está relacionada com a da alínea anterior.-----

PONTO 2.4 – PROCEDIMENTO PARA SELECÇÃO DE UMA PESSOA COLECTIVA DE DIREITO PRIVADO PARA PARTICIPAR NO MUNICÍPIO DE BORBA, NA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL DE CAPITALS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS –

Aprovação da Proposta da Comissão de Análise-----

Na sequência do procedimento para selecção de uma pessoa colectiva de direito privado para participar no Município de Borba, na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, foi apresentada uma proposta, cujo concorrente é constituído por um agrupamento de empresas, composto por: Irmãos Cavaco, S.A; FDO – Construções, S.A.; Ensulmeci – Gestão de Projectos de Engenharia, S.A e Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.-----

Tendo em conta o Relatório da Comissão de Análise Técnica (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como doc. n.º.4) o Júri a referida Comissão apoiado pela jurista desta autarquia, depois de proceder à respectiva análise, propõe a constituição da sociedade comercial de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

capitais minoritariamente públicos para o desenvolvimento, construção e conservação de uma piscina municipal e de um parque industrial, realização de loteamentos e respectiva comercialização **com o respectivo agrupamento de empresas, composto por: “Irmãos Cavaco, S.A; FDO – Construções, S.A.; Ensulmeci – Gestão de Projectos de Engenharia, S.A. e Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “após solicitação de alguns esclarecimentos, junto de um membro do júri do procedimento, voto contra a proposta apresentada por me parecer que os pressupostos apresentados nas projecções económicas-financeiras pelo possível parecer privado ser desajustado da realidade. Por não perceber como é possível que as aquisições de terrenos à Câmara Municipal sejam feitas a 8€/m² e aos particulares seja proposto 0,60 cêntimos. Por entender que os valores de renda propostos para as piscinas serem de aproximadamente 170 mil euros/ano até 2034, bem como o do aluguer de lotes na ordem dos 700 mil euros/ano poderem ser incomportáveis quer em termos orçamentais quer em termos financeiros pela Câmara Municipal de Borba nos próximos anos.-----

O Sr. Presidente justificou também o seu sentido de voto tendo referido que votou favoravelmente esta proposta por considerar que a análise foi feita correctamente. Todos os documentos estão no processo aos quais todos tiveram acesso. Foi feita uma reunião para esclarecer tudo o que havia para esclarecer e, obviamente que, grande parte destas decisões vão ter que ser tomadas em Conselho de Administração, e está crente que tudo se resolverá da melhor maneira, sempre para defender os interesses do Câmara. Pensa também que o recurso ao QREN poderá resolver completamente esta situação. Em termos de estatutos, a Câmara terá sempre um papel de controlo da Sociedade e os interesses da Câmara estarão sempre salvaguardados.-----

O vereador Humberto Ratado justificou também o seu sentido e voto tendo referido que sempre defendeu este tipo de parcerias. Entende que a constituição de uma empresa desta natureza vai possibilitar o desenvolvimento económico que, de outra maneira, seria impossível. Considera ainda que esta é uma das saídas que pode dar um horizonte



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

temporal definido, em que os borbenses possam vir a contar com este tipo de infraestruturas, contribuindo assim para a economia local.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DE PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DE RIO DE MOINHOS -----

De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro), deverá a Câmara Municipal deliberar tornar público que no período de discussão pública do Plano de Urbanização em referência, que decorreu entre 4 de Agosto e 2 de Setembro, não foram recebidas neste Município ou sede de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos nenhuma reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento apresentado por particulares.-----

Concluída a versão final da proposta do Plano Urbanização de Rio de Moinhos, encontra-se o plano em condições de aprovação pela Assembleia Municipal. **Assim, de acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, a Câmara Municipal submete à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da proposta do Plano de Urbanização de Rio de Moinhos.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva por não ter tido disponibilidade de tempo para analisar os documentos na Câmara, uma vez que os mesmos não foram enviados.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DE PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ORADA -

De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro), deverá a Câmara Municipal tornar público que no período de discussão



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pública do Plano de Urbanização em referência, que decorreu entre 4 de Agosto e 2 de Setembro, não foram recebidas neste Município ou sede de Junta de Freguesia de Orada nenhuma reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento apresentado por particulares.-----

Concluída a versão final da proposta do Plano de Urbanização de Orada, encontra-se o plano em condições de aprovação pela Assembleia Municipal. **Assim, de acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, a Câmara Municipal submete à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Plano de Urbanização de Orada.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva por não ter tido disponibilidade de tempo para analisar os documentos na Câmara, uma vez que os mesmos não foram enviados.-----

PONTO 2.7 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2009 -----

Considerando que o Município de Borba está aberto ao investimento, pretendendo oferecer condições mais favoráveis às empresas que se queiram implantar no concelho, tendo em vista a criação de emprego e o desenvolvimento do tecido empresarial já existente; considerando que a Autarquia continua a desenvolver todos os esforços, à semelhança do ano anterior; dado que não foi possível encontrar financiamento para a execução das infraestruturas do Parque Industrial do Alto dos Bacos no QCA III, neste início do QREN, vamos tentar encontrar solução através da parceria público privada, em fase de concretização, recorrendo aos fundos comunitários. **Face ao exposto o Sr. Presidente propôs:**-----

- 1) A não aplicação de derrama para o próximo ano.**-----
- 2) Informar a Assembleia Municipal da deliberação tomada e comunicar ao Director de Finanças até 31 de Dezembro do corrente ano.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra por entender que a justificação de incentivo à fixação de empresas não colhe, uma vez que é uma medida isolada e que estes incentivos deveria ser conjugados com outras medidas. Entendo ainda que existem condições de aplicação de derrama diferenciada que permitisse fazer face a alguns investimentos em curso.-----

PONTO 2.8 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ---

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, **a Câmara Municipal propõe:-----**

1.) ao abrigo do nº.4 do artº.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2009:-----**

- a) – Prédios rústicos: 0,8%-----
- b) – Prédios urbanos: 0,8%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%-----
- d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base nº.7 do artº.112º do Código do Imposto Municipal----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas.-----

Sobre a proposta apresentada o Sr. Presidente começou por informar que manteve a mesma do ano transacto, também porque considera que os municípios vão ser prejudicados com aquilo que tem sido anunciado pelo Governo em termos de avaliação de imóveis. Referiu que continua com grandes dificuldades em relação ao “agravamento dos 20% para os prédios degradados” não sabendo qual é a melhor maneira de encontrar os proprietários dos prédios abrangidos por este agravamento. Já se encontraram alguns, sendo que falta encontrar a maior parte deles, e considera injusto ter que aplicar a uns e a outros não. Acrescentou que tem sido um processo muito lento porque os serviços de Finanças não conseguem fornecer todas as identificações, e a questão continua por resolver.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra por entender que face à receita do ano anterior em que a mesma superou largamente a previsão inicial, existem condições para redução deste imposto aligeirando o sufoco a que os municípios e os cidadãos em geral estão sujeitos.-----

PONTO 2.9 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR -----

Funcionamento das Cantinas Escolares – Aprovação do preço das refeições-----

Tendo em conta que as Cantinas e Refeitórios Escolares entram em funcionamento no próximo dia 15 de Setembro, o Sr. Vereador Humberto **Ratado**, de acordo com a alínea d) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe que o preço das refeições seja o seguinte:-----**

Preço por refeição: 1,46 €-----

Alunos do Escalão A: Grátis.-----

Alunos do Escalão B: 0,73 €-----

Professores, funcionários e outros utentes : 4,11 €-----

O Município atribuirá até um máximo de 22 senha grátis para as E.B. 1 e Jardins-de-Infância do Concelho, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

Após ter respondido a algumas questões colocadas pelo vereador Joaquim Serra, o vereador Humberto pediu a presença do funcionário responsável por este assunto, que através do Despacho n.º.21956/08, de 24 de Julho, completou os esclarecimentos solicitados pelo vereador Serra.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA -----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o **Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba**, que tem por objectivo criar a parceria entre as duas entidades com vista ao pleno fornecimento das refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e o fornecimento de refeições dos alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem as instalações da E.B. 2.3 de Borba, **para aprovação.**-----

Depois de analisado, o Sr. Presidente colocou a referido Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como doc. n.º.5.-

PONTO 2.11 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o **contrato de execução** a estabelecer entre o Município de Borba e o Ministério de Educação, **referente à transferência de competências para os Municípios em matéria de Educação, que define as condições de transferência, para o Município, para aprovação.**-----

Depois de analisar o referido Contrato, o Sr. vereador Joaquim Serra perguntou ao Sr. Presidente quais as vantagens que vê na assinatura deste contrato quando o mesmo ainda está em discussão com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

O Sr. Presidente esclareceu que este contrato já foi analisado pelos eleitos em maioria e consideram haver várias vantagens com a sua assinatura. Em primeiro lugar é uma forma que têm de responder às solicitações que lhes são colocadas pelas escolas, nomeadamente, no que respeita a questões de pessoal, apoio a nível de manutenção dos edifícios, etc. Sempre houve muitas solicitações ao Município e com esta transferência consideramos ter condições para fazer uma melhor gestão. Frisou, porém, que se trata de um acordo por um ano em que vai haver um acompanhamento tripartido, ou



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

seja, pela Câmara, por um representante do Ministério da Educação e pela Escola o que, em termos genéricos, será bom sobretudo para a Escola.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva por entender que não há necessidade da Câmara de Borba estar já a assinar um contrato desta natureza, que envolve um conjunto de transferências, sem que antes a Associação de Municípios se tenha entendido com o Governo Central. Pensa que, só por si, cada Município enfraquece uma posição colectiva e vê a assinatura destes contratos como uma medida política e não como uma medida de gestão.----

O Sr. Presidente referiu que votou favoravelmente, por entender precisamente o contrário, ou seja, durante este ano em termos de actividade de autarquia, a assinatura deste contrato vai facilitar em termos de gestão de pessoal e em termos de solução de problemas de manutenção de edifícios..-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

PONTO 2.12 – RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL-----

Foi presente uma reclamação apresentada pela empresa Lena Construções, S.A., relativamente ao valor referido na cláusula 2ª da Minuta do Contrato – 1º Adicional, referente à empreitada de Construção da Piscina Coberta Municipal.-----

Tendo em conta a informação apresentada pela empresa de Fiscalização EFS (que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º.7) a Câmara Municipal confirma o valor que foi aprovado em reunião de Câmara de 13 de Agosto de 2008 (78.593,22 €), **e propõe o indeferimento da reclamação apresentada pela empresa Lena Construções, S.A.**-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.13 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Numa reunião na Associação de Municípios do Distrito de Évora, sobre o Plano de Desenvolvimento Territorial que está em elaboração, na qual também participou o Dr. Madureira Pires, onde foi justificado o tipo de trabalho que foi apresentado. Tal como já informou em reunião anterior, há abertura dos restantes Municípios envolvidas para integrar este Plano. Foi enviada toda a documentação aos Municípios e está marcada uma reunião para amanhã, dia 11 de Setembro, na qual o Dr. Madureira Pires vai explicar, sobretudo aos que não tinham participado no Plano, quais são os condicionalismos, quais as imposições feitas pela CCDRA, etc.;-----
- No Conselho Municipal de Educação onde foram dadas informações sobre o arranque do ano lectivo, e debatidas algumas questões relacionadas com a descentralização de competências para os Municípios em matéria de educação, e com acção social escolar;-----
- No Conselho de Administração da EDC'Mármore, onde foram dadas informações sobre a forma como os trabalhos da ADC'3 estão a decorrer. Em finais de Outubro deverá ocorrer a inauguração da ADC'3, tendo sido convidado o Sr. Primeiro Ministro para estar presente;-----
- Numa reunião com a Teleponto (empresa que implementou o novo sistema de ponto) uma vez que existiam alguns problemas com a marcação de ponto de alguns funcionários;-----
- Realizar-se-à, esta tarde, uma reunião com a INFESFER, sobre a proposta para aproveitamento de envolvente da Estação. A Câmara de Borba lançou o concurso para execução da Ecopista. O objectivo da empresa é que seja feita uma parceria estando já a procurar parceiros privados que queiram investir naquela envolvente.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações :-----

- Continuação dos trabalhos no Mercado Municipal de Borba. Foram retiradas as palmeiras que lá existiam porque estavam a rebentar com as tubagens;-----
- Reinício dos trabalhos na Rua de serventia na Urbanização da Cerca, tendo em vista a pavimentação e montagem de algumas grelhas;-----
- Limpeza de pastos em bermas e valetas em fase de conclusão;-----
- Continuação dos trabalhos no Campo de Treino;-----
- Reparação de portões e vedações nas Escolas do Concelho;-----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 22/08/08 a 05/09/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações: -----

- Continuação dos trabalhos de preparação para a realização da Festa da Vinha e do Vinho, tendo já sido realizada uma reunião com algumas entidades da Comissão Organizadora (ATEVA, CCDRA, e Área da Região de Turismo);-----
- Representação nas reuniões de início de ano lectivo;-----
- Representação numa reunião da AMPV, que decorreu em Palmela, onde foram discutidos alguns assuntos relacionados com as rainhas das vindimas;-----
- O vereador informou que nos próximos dias 27 e 28 de Setembro, no âmbito das Jornadas do Património, o “Palacete dos Melos” e o “Convento das Servas”, vão estar abertos ao público para visitantes, e vão ser enviados convites a todos os eleitos do Município. Haverá um “Borba de Honra” no Palacete dos Melos e um “ Recital de Cravo e Violino” no Convento das Servas.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.-----